



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 092, DE 17 DE MAIO DE 2021

Vincula servidores ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEPNAC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se comprovar o cumprimento da regra alojada no § 4º, art. 6º, da Resolução n.º 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 286, de 25 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos do ATO TRT CGP N.º 118/2019, de 11.10.2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPENAC:

I - **Larissa de Melo e Torres**, Analista Judiciário, matrícula n.º 210097400, Graduada em Direito;

II - **Valdécio Vasconcelos Lacerda**, Analista Judiciário, matrícula n.º 201326120, Graduado em Direito;

III - **Ruth Lopes Gomes de Siqueira**, Analista Judiciário, matrícula n.º 201341529, Graduada em Direito;

IV - **Danielle de Oliveira Gondim**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 201341805, Graduada em Direito;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba

